



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região  
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em São José do Rio Preto - SP

EDITAL Nº 9/2022  
RETIFICA O ITEM 4.1.2 DO EDITAL Nº 8/2022

O PROCURADOR-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP faz saber que fica retificado o Edital nº 8/2022, na forma a seguir: onde se lê: "4.1.2. Serão consideradas válidas as mensagens recebidas até às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de fevereiro de 2022, com a documentação completa (descrita no item 4.2 e da maneira exigida no item 4.1.1).", leia-se: "4.1.2. Serão consideradas válidas as mensagens recebidas até às 23 horas e 59 minutos do dia 21 de outubro de 2022, com a documentação completa (descrita no item 4.2 e da maneira exigida no item 4.1.1).".

São José do Rio Preto, 3 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente  
JEFTÉ KALÉBER SILVA  
Procurador-Seccional da Fazenda Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Jefte Kaleber Silva, Procurador(a) Seccional da Fazenda Nacional**, em 03/10/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28502512** e o código CRC **BA603397**.